



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
Rua Jaguariva, 512, - - Bairro Caioba, Matinhos/PR, CEP 83260-00
Telefone: 3360-5000 - <http://www.ufpr.br/>

Edital nº 04/2023

Processo nº 23075.042133/2023-80

COMISSÃO JULGADORA DO TESTE SELETIVO DE PROVAS DE ANÁLISE DE CURRÍCULO E DIDÁTICA, PARA PROVIMENTO 01 (UMA) VAGA PARA PROFESSOR SUBSTITUTO DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR DA UFPR – SETOR LITORAL, **ÁREA DE CONHECIMENTO:** SERVIÇO SOCIAL, **MATÉRIA ESPECÍFICA:** ESTÁGIO SUPERVISIONADO EM SERVIÇO SOCIAL; PLANEJAMENTO E GESTÃO SOCIAL; PESQUISA E PRODUÇÃO DO CONHECIMENTO EM SERVIÇO SOCIAL; ÉTICA PROFISSIONAL; POLÍTICA DE SAÚDE E SAÚDE MENTAL; POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TERRITORIALIDADE. **TITULAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA:** GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL COM MESTRADO EM SERVIÇO SOCIAL E/OU POLÍTICAS PÚBLICAS E SOCIAIS E ÁREAS AFINS. **REGIME DE TRABALHO:** 40 HORAS SEMANAIS, DE QUE TRATA O EDITAL Nº 198/2023 – PROGEPE

EDITAL Nº 04/2023 – CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PARA A PROVA DIDÁTICA

A Comissão Julgadora do Teste Seletivo torna públicos os critérios de avaliação para a prova didática, descritos abaixo:

1. Plano de Aula

1. Adequação e clareza dos objetivos da aula;
2. Dados essenciais dos conteúdos da aula;
3. Seleção dos procedimentos didáticos;
4. Seleção do material didático;
5. Instrumentos para verificar o atingir dos objetivos;
6. Referências Bibliográficas;
7. Entrega do plano de aula para a comissão.

2. Desenvolvimento

1. Introdução;

2. Apresentação sequencial do conteúdo;
3. Suporte teórico conceitual;
4. Atualidade das informações;
5. Exemplificação;
6. Síntese integradora: revisão, aplicação e utilidade das informações.

3. Atitudes do Professor

1. Domínio do conteúdo;
2. Variação de procedimentos didáticos: interrogação, exemplificação, etc.;
3. Linguagem verbal clara, fluente e objetiva, dicção, fluência, entonação, etc.;
4. Linguagem não-verbal: gestos e movimentação;
5. Comunicabilidade e interatividade;
6. Autocontrole, segurança e domínio da turma;
7. Domínio (bom uso) do material didático;
8. Adequação do tempo.

Profa. Dra. Silvana Marta Tumelero
Presidente

Prof. Dr. Jayson Azevedo Marsella de Almeida Pedrosa Vaz Guimarães
Membro

Profa. Dra. Silvana Maria Escorsim
Relatora



Documento assinado eletronicamente por **SILVANA MARTA TUMELERO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 28/07/2023, às 16:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JAYSON AZEVEDO MARSELLA DE ALMEIDA PEDROSA VAZ GUIMARAES, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 28/07/2023, às 16:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SILVANA MARIA ESCORSIM, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 28/07/2023, às 16:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **5802446** e o código CRC **8CB8022E**.
